Id:167C53594FDC9F3F

PIRIPIRI | SEDUC Secretaria de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº1009 /2026 PMP-SEDUC

Piripiri, 11 de setembro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, "a", e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVEM:

Art. 1º NOMEAR SABRINA MIRYELLE TATAIA GOMES, CPF 065.636.053-46, para exercer o cargo em comissão de **Orientadora Educacional** da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

TANIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA:65828542168 Assinado de forma digital por TANIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA:65828542168 Dados: 2026.09.11 12:20:38 -03'00'

TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA
Secretária Municipal de Educação de Piripiri

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.09.14 13:41:07 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:0471CC3C8FDA9F43

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

PORTARIA Nº 1.011/2026, de 14 de setembro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, "a", e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DÉRECK SOUSA ARAGÃO,** inscrito no CPF nº 019.342.453-30, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial** da Procuradoria Geral do Município - **PROGER,** da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê- se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.09.15 10:30:43 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

Id:0E28B2871EA09E29

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE Nº 035/2026-II
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8660/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL DESTINADOS AO PAM – PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, PAIM – PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL MUNICIPAL, CISPI – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE PICOS E ÀS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS – PI".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS-PI.
CONTRATADA: PORTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.414.498/0001-71
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 82.936,26 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **601** - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; **600** – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO SUS – GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2026.

YARA GONCALVES PORTELA:02887251317 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=57877517000152, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=YARA GONCALVES PORTELA:02887251317

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Yara Gonçalves Portela
Secretária Municipal de Saúde

Id:089B9CA5A878A074

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n. 002/2026, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DE PICOS – PI**, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, **resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Marcos Manoel Dos Santos Luz**, CPF: 007.895.023-64, como **Gestor(a) da Parceria**, com fundamento no art. 35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 2º - Compete ao Gestor da Parceira:
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal n. 13.019/2014; e
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Michelly M. N. S. Martins
Michelly Moreira Nóbrega Saunders Martins
CPF N. 002.873.083-67
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Picos/PI
Portaria n. 020/2025